

**SOLICITAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCEDIMENTO**

Sra. Pregoeira Oficial do Município,

O município de Madalena, através de sua Secretaria abaixo especificada, tenciona realizar PROCESSO CARONA/ADESÃO, para **AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR RURAL PARA TRANSPORTE DE ALUNOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**, e sabendo-se que o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, realizou procedimento sob a modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 02/2022, consignado em ata, pelo prazo de 06 (seis) meses, para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES, DENOMINADAS DAS REDES DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**, e para cumprir as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei nº 8.666/93, solicito que seja analisada a pretensão a este procedimento, por meio de Processo Administrativo **CARONA**, na **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035045/2021-46)**, do qual encaminho em anexo cópias dos seguintes documentos:

- 01- Solicitação da Secretaria de Educação do Município de Madalena manifestando interesse em utilizar a Ata de Registro de Preços Nº 3/2022, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 02/2022;
- 02 - Ofício de anuência do órgão gerenciador, autorizando a Secretaria de Educação do município de Madalena a aderir à referida Ata de Registro de Preços.
- 03 - Cópia do Edital de Pregão Eletrônico Nº 02/2022, cópia da Ata de Registro de Preços Nº 3/2022 e sua publicação;
- 04 - Solicitação para empresa detentora da Ata de Registro de Preços;
- 05 - Carta de Aceitação da(s) empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços, **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA;**
- 06- Solicitações, cotações e mapa comparativo de preços;
- 07 - Itens e quantitativos a serem aderidos especificados em anexo.

Declaramos que as despesas referentes às aquisições contarão com a utilização de recurso da Dotação(ões) Orçamentária(s):

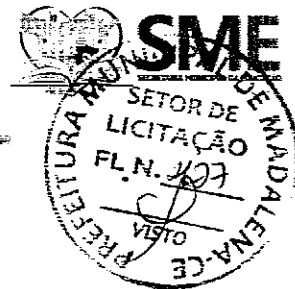
UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORGÃO - PROGRAMA/ATIVIDADE
MANUTENÇÃO DA SEC DE EDUCAÇÃO	05.0501.12.361.0402.2.010

**ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.**

Declaramos, ainda, que a aquisição têm adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual Municipal e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Madalena – Ceará, 03 de Novembro de 2022.

  
**CRISPIANO BARROS UCHOA**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



**ANEXO I - ITENS E QUANTITATIVOS A SEREM ADERIDOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Ônibus Rural Escolar - ORE 3: ônibus com comprimento total máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, com capacidade mínima de 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	UND	2